Guião do discurso de HC, UTAD, Vila Real, 24 03 2017.

Excertos da parte sobre finanças públicas.

Texto destinado aos Colegas da AAAFEP que marcaram amiga presença na cerimónia, gesto que muito me sensibilizou e que agora, de alguma forma e por este modo, procuro agradecer.

Bem hajam!

Porto, 03 05 2017,

Miguel Cadilhe

(...)

1.

Temos o dever de não esquecer os factos. A **derrocada das finanças públicas acontece em 2011** por três ordens de razões.

Porque emergiu uma **crise financeira internacional** em 2007/08 que devastou os países mais vulneráveis, e nós não estávamos preparados.

Porque não houve em sucessivos governos um **reformador** à altura da **grande reforma do Estado**.

E porque, de uma maneira ou de outra, por uma razão ou por outra, falharam as **instituições de vigilância da República**.

Os avisos foram sendo feitos. Lembro-me de alguns. Perdoem que, por todos, refira um texto sobre *Controlo Parlamentar das Finanças Públicas*, que publiquei em 1996. Ou o livro *Sobrepeso do Estado*, que publiquei em 2005 sobre a **grande reforma do Estado**, porém esta não se fez e seis anos depois o Estado sobrecarregado não resistiu à crise internacional e veio a austeridade *troikiana* 2011/14

A distância no tempo consente que fale disto... Procurei no MF aplicar boas práticas de finanças públicas entre fins de 85 e inícios de 90. Beneficiei de uma boa equipa, estão hoje connosco algumas das pessoas que me acompanharam, como Carlos Tavares e Rui Carp. Preparámos 5 OE e executámos 4 OE. Objectivamente, os indicadores provam-no, foram quatro anos de consecutiva melhoria das finanças públicas, em todos os rácios da despesa, do défice e da dívida – permitam que o diga... Saúdo os colegas ministros desse tempo, aqui presentes, que em outras pastas cooperaram nesse desempenho orçamental: José Silva Peneda, Luís Mira Amaral, Luís Valente de Oliveira.

2.

Com todo o respeito e consideração pelo senhor ministro Manuel Heitor, que nos honra com a sua presença, 2016 não foi bem o melhor défice público em democracia. O INE acaba de publicar 2,1% do PIB. Todavia, este indicador conta só parte da história.

Em 1989, o défice público total tinha descido para 2,1% do PIB, partindo da casa dos 10% em 1985. A dívida pública era apenas 54% do PIB. A despesa pública total estava uns 10 pp abaixo do rácio de agora, era apenas 35% do PIB (incluindo relativamente elevadas despesas de investimento público e de juros da dívida, estes porque a taxa de juro nominal que então pagávamos era muito maior). Os chamados saldos primários, saldos correntes, saldos estruturais, etc, tinham igualmente melhorado para valores bastante apresentáveis em % do PIB. Bem sei que a conjuntura era de franca expansão em 89, o PIB crescia forte naqueles anos, o que significa que não delapidámos a circunstância.

Devo dizer que houve reformismo nesses anos em diversos domínios, contudo a grande reforma do Estado-administração pública não era premente como agora, como aliás expressivamente o atestam os citados rácios da despesa total e da dívida (35% vs 45% e 54% vs 130%). Mesmo assim, a reforma foi pré-iniciada. Na altura, opus-me, com o SE Orçamento, ao designado "monstro" (NSR, novo sistema retributivo da função pública) que se ergueu em fins de 1989 e foi iniciativa do PM. Fizemos aprovar em CM medidas compensatórias (produtividade e redução de outras despesas

correntes). Ficaram registadas em diário da República. Nessa senda, lançámos as primeiras auditorias externas independentes à despesa e à gestão de grandes direcções-gerais. Houve anti-corpos... Ambos saímos do Governo pouco depois, em Janeiro de 1990. De seguida, pararam as auditorias externas, elas teriam sido fundamentais para fins da reforma do Estado e como contrapeso do "monstro", que ficou desperto e livre. Entretanto, hibernou o reformador das finanças públicas. Se falo destas coisas, é apenas porque penso que elas contêm lições para o futuro e são úteis para a democracia e para as finanças da República. Há relatos factuais destas ocorrências.

3.

Durante anos, as finanças públicas foram empurradas até à insustentabilidade, que é vizinha da desonra. *Por que razão não foram as más finanças públicas travadas, a tempo, pelas instituições de vigilância da República?*

Perdoar-me-ão por não desenvolver respostas, além de uns cinco breves apontamentos.

Em primeiro lugar, a **Constituição**... Ela propicia ou impõe *fins*, que são, despesa. Porém, depois, no outro prato da balança das finanças públicas, não encontramos na Constituição adequados *meios e freios*. Não vemos algo que nos diga qualquer coisa como: o Estado fará tudo isso, mas fá-lo-á com *regra, peso e medida, em conformidade com sustentáveis finanças e com o crescimento da economia*.

A questão das *funções* do Estado (as funções irredutíveis, no sentido de reduto de soberania, e as funções dos "3E", equidade social, eficiência económica e estabilização macroeconómica) é friamente económica, além de ser histórica, política e ideológica, social e jurídica. Cabe na clássica questão de *como afectar meios escassos a fins múltiplos*, que está no coração da Economia como análise e teoria.

Para o futuro, o *reformador* deveria assumir uma espécie de *anti-lei de Wagner* (1871) porque há razões de eficiência e de competitividade, e mesmo de viabilidade, para o *reformador* concluir que, hoje em Portugal, *a*

carga do Estado dificilmente se compagina com a economia. E a melhor prova disso é a dívida pública bruta, nos 130% do PIB.

Por estas razões e por outras, é que também defendo, como outros o fazem, alguns *princípios constitucionais, ou paraconstitucionais, de finanças públicas*, que aqui não explicito mas que enuncio noutros lados. Eles deveriam ser consagrados na Constituição ou, ao menos, em lei de valor reforçado.

Em segundo lugar, a Lei de Enquadramento Orçamental... Se a LEO tivesse sido devidamente aplicada, muito provavelmente não teriam ocorrido os desequilíbrios das finanças públicas com a dimensão que ocorreram. Quando a troika chegou, a LEO tinha uma dúzia de anos de vigência pouco respeitada e muito pouco praticada. Como foi possível? O Parlamento, o T Contas, a PGR, e a outro nível o PR, deveriam ter prestado e fazer prestar melhor atenção à LEO e à sua efectividade. Deveriam e deverão, na nova versão que está em vigor.

Em terceiro lugar, a articulação entre o T Contas e a PGR... O juiz conselheiro Alfredo de Sousa, presente nesta cerimónia, foi quem, há anos, então presidente do T Contas, me elucidou cabalmente sobre este problema da articulação e actuação consequente das duas instituições, que sendo insuficiente acabava por minar alguns alicerces das boas finanças públicas. Há ainda melhorias a introduzir.

Em quarto lugar, o Conselho das Finanças Públicas... Finalmente criado há 5 anos, é um organismo independente que fiscaliza as regras orçamentais e a sustentabilidade financeira. Tem algumas afinidades e complementaridades com o T Contas. Presidido por Teodora Cardoso, deve ser ouvido por todos os órgãos de soberania. Os primórdios desta ideia reformista recuam aos anos 90... Veja-se como ela se arrastou para somente ser concretizada com a vinda da *troika*.

Em quinto lugar, o centralismo... Se Portugal é, pelas estatísticas, um dos Estados mais centralistas da Europa, há que perguntar, como se chegou a

estas finanças públicas pela mão do centralismo? Como é que o Estado centralizado se revelou, afinal, um grande gastador? Como é que o centralismo não impediu, ao invés, fomentou o défice e o endividamento, e no fim nos trouxe uma humilhante tutela externa por 3 anos, com as suas austeridades e severidades?

Um dos contrários do *centralismo* é a *subsidiariedade*. Um dos derivados desta é a *descentralização política*.

Dificilmente se auto-reforma o Estado pesado e centralista. Penso há muito, não é de agora, que se fosse submetida a apertado enquadramento financeiro e a bons controlos centrais (sim, digo vigilância central), se fosse dotada de instituições de qualidade, a descentralização política poderia revelar-se um bom caminho para a auto-reforma do Estado, com menos despesa, menos défices, menos dívidas.

4.

Deixo por desenvolver temas relacionados com a *reforma do Estado*, como: o gradualismo; a tecnocracia e o reformismo; o crescimento efectivo e potencial do PIB; a carga fiscal; a equidade, a justiça social e as políticas redistributivas; o Estado social; a questão das pensões; as funções e os regimes do Estado; e a questão filosófica sobre o papel do Estado na economia e na sociedade, o liberalismo e os valores da iniciativa privada *versus* o intervencionismo do Estado; e tantos outros.

E termino reconhecendo que o *reformador* nem sempre é pessoa bem amada. Por vezes, *quem semeia reformas, colhe tempestades*, escrevi-o em 1990. Acho que, em dado momento da minha vida, colhi, colhemos na família, o sabor das tempestades.

(...)